

## AVISO

**ISALTINO AFONSO DE MORAIS**, Licenciado em Direito e Presidente da Câmara Municipal de Oeiras.

**FAZ PÚBLICO** que foi aprovada a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 16/1996, requerido por Paula Maria da Silva Lopes e Fernando Manuel Santos Candeias, com morada na Avenida Infante Dom João, 77 – 1.º Dt.º, em Alcochete. Esta operação urbanística localiza-se em Queluz de Baixo, na Freguesia de Barcarena.

A alteração aprovada traduz-se no seguinte:

- Alteração da área do lote 52 que passa de 372,00m<sup>2</sup> para 391,00m<sup>2</sup> (+19m<sup>2</sup>);
- Alteração da área máxima de implantação de 111,60m<sup>2</sup> para 117,30m<sup>2</sup> (+5,70m<sup>2</sup>);
- Alteração da área máxima de construção de 186,00m<sup>2</sup> para 195,50m<sup>2</sup> (+9,50m<sup>2</sup>);
- Alteração da área a ceder à Câmara referente a arruamentos de 5.276,00m<sup>2</sup> para 5.257,00m<sup>2</sup> (-19m<sup>2</sup>).

E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Oeiras, aos 6 de julho de 2021

**O Presidente da Câmara**

  
**Isaltino Moraes**